

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

UASG: 156680 - Processo Administrativo Nº 23855.003851/2022-15)

Aquisição de Computadores Desktop

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº138/2021 - 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA

Parnaíba(PI), 19 de agosto de 2022

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

<Como **exemplo**, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

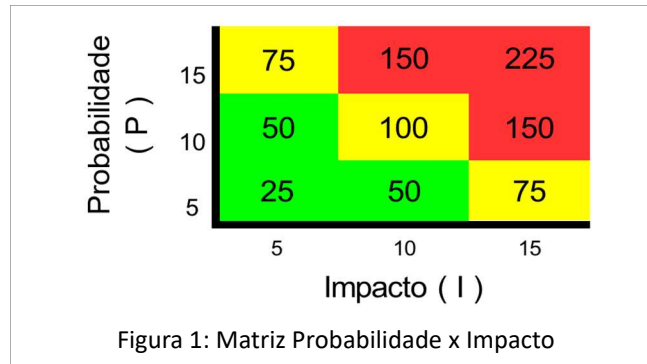
Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016>.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	p ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Entrega do objeto com qualidade de conformidade abaixo da especificada	Gestão Contratual	5	10	50
2	Não autorização pela equipe de Planejamento por ausência de recursos	Planejamento da Contratação	10	15	150
3	Demora na conclusão do processo de adesão tendo em vista as novas exigências da IN01/19	Planejamento da Contratação	5	10	50

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

4	Informações incompletas sobre a forma da contratação, isto é, detalhes técnicos que influenciarão na execução e consequentemente no atendimento de seus objetivos com a qualidade esperada	Planejamento da Contratação	5	10	50
5	Não cumprimento por parte da empresa com as obrigações relacionadas à garantia da solução	Gestão Contratual	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Entrega do objeto com qualidade de conformidade abaixo da especificada		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Médio		
	Dano 1:	Não atendimento completo das necessidades dos Requisitantes/Demandantes da Solução		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Especificar, no Termo de Referência, sanções administrativas que a empresa estará sujeita caso não cumpra os termos do contrato.	Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo	
	2	Checar nas outras instituições onde a solução está em produção a conformidade do Item	Integrante Requisitante e Integrante Técnico	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

	1	Manter a quantidade de laboratórios e postos de trabalho inalterada, permitindo assim reorganizar as melhores máquinas do parque de forma a priorizar os setores chaves.	Integrante Requisitante e Integrante Técnico
--	---	--	--

Risco 02	Risco:	Não autorização pela equipe de Planejamento por ausência de recursos	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Deixar de propiciar as condições adequadas de funcionamento das novas unidades organizacionais da UFDPAR	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Alinhar junto à equipe responsável pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFDPAR a disponibilidade e destinação de valores para este fim.	Integrante Administrativo
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Atender a todas as recomendações da equipe responsável da Pró-Reitoria de Planejamento da UFDPAR.	Integrante Administrativo

Risco 03	Risco:	Demora na conclusão do processo de adesão tendo em vista as novas exigências da IN01/19	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso no processo de contratação	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar estudos relacionados à nova IN01/2019 de modo a planejar da melhor forma a execução dos artefatos necessários.	Equipe de Planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Distribuir atividades entre os integrantes da equipe de TI do Campus, enquanto unidade Requisitante, bem como com os demais integrantes da equipe de planejamento.	Equipe da STI UFDPAR e equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04	Risco:	Informações incompletas sobre a forma da contratação, isto é, detalhes técnicos que influenciarão na execução e consequentemente no atendimento de seus objetivos com a qualidade esperada	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Definição inadequada do objeto licitado e dos requisitos da contratação	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Busca de informações adequadas sobre a forma da contratação.	Equipe de Planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

	1	Estudo de legislações e práticas usuais no mercado	Equipe de Planejamento
--	---	--	------------------------

Risco 05	Risco:	Não cumprimento por parte da empresa com as obrigações relacionadas à garantia da solução	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	O desempenho dos equipamentos pode ser prejudicado, bem como da solução como um todo.	
	Dano 2:	Impossibilidade de propiciar recursos de TI adequados/necessários às atividades finalísticas da UFDPAR	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaborar Termo de Referência claro e objetivo, especialmente no que diz respeito às obrigações da contratada e as possíveis sanções em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais.	Integrante Técnico / Integrante Administrativo
	2	Especificar detalhadamente o objeto	Integrante Técnico
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Fiscalização do contrato e acompanhamento da execução da garantia	Equipe de Fiscalização do Contrato

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes à fase gestão do Contrato serão acompanhados pela Comissão de Fiscalização designada pela PRAD/UFPI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Integrante Requisitante <i>Maurilio Lacerda Leonel Junior</i> ANALISTA DE TI SIAPE: 2629722	Integrante Técnico <i>Luis Fernando Brauna de Meireles</i> TECNICO EM TI SIAPE: 2199007	Integrante Administrativo <i>Roberta Rozimeire Barsanulfo</i> <i>de Freitas Viana</i> ASS. EM ADMINISTRAÇÃO SIAPE: 1456904
---	---	---

Parnaíba(PI), 19 de agosto de 2022